

**Diário Oficial** Número: 27183

**Data:** 18/01/2018

**Título:** PORTARIA Nº 004/2018/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15084/#e:15084/#m:971670>

## **PORTARIA Nº 267/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria n. 156/2017/GBSES, publicada em 29 de agosto de 2017 e o elevado número de assinaturas apostas pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Saúde nos procedimentos orçamentários e financeiros;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º, da Portaria n. 156/2017/GBSES, de 29 de agosto de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º A Nota de Empenho (NE), o Estorno de Empenho, a Nota de Ordem Bancária (NOB), a ARR - Autorização de Repasses, observadas as normas de segurança e controle de uso dispostos nesta Portaria, poderão ser subscritos por chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT; 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

**LUIZ SOARES**

*Secretário de Estado de Saúde*

*\*Republica-se por ter saído incorreto, D.O.E. 17/01/2018).*